



PASSATEMPO CARNAVAL.

REGULAMENTO DO PASSATEMPO

O Alegro Alfragide – Gestão e Exploração de Centros Comerciais, S.A., com o número de identificação de pessoa coletiva nº 500 232 318, entidade gestora do Alegro Alfragide, com sede na Rua Artilharia 1, nº 51 - Pátio Bagatela, edifício 3, escritório 3,4, 5 e 6, 1250-038 Lisboa, matriculada na Conservatória de Registo Comercial, com o número de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 507 208 900, adiante também designada apenas por Alegro Alfragide, vai levar a efeito um passatempo, de dia 16 (dezasseis) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três) a 21 (vinte e um) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), na página de Facebook do Alegro Alfragide intitulado por “Passatempo Carnaval” de acordo com as seguintes normas:

INTRODUÇÃO

O presente regulamento destina-se a disciplinar a forma de participação e funcionamento do passatempo no perfil de Facebook do Alegro Alfragide “Passatempo Carnaval”.

ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

A participação nesta campanha está condicionada à aceitação integral do presente regulamento.

Participantes: Maiores de 18 anos. Os participantes menores de 18 anos devem obter prévio consentimento dos titulares das responsabilidades parentais.

ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

Os clientes que pretendam participar na campanha desde já reconhecem, adicionalmente e para todos os efeitos, o direito de a entidade proprietária do Centro Comercial Alegro Alfragide poder, em qualquer altura, alterar no todo ou em parte o presente regulamento,

obrigando-se a, nesses casos, tornar explícitas as alterações introduzidas.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- O “Passatempo Carnaval” funcionará das 10h00 de dia 16 de fevereiro de 2023 até às 23h59 de 21 de fevereiro de 2023.
- Esta campanha assenta numa dinâmica na página de Facebook do Alegro Alfragide.
- Todos os participantes têm de cumprir os seguintes passos para validar a sua participação: i. Colocar, nos comentários, uma fotografia criativa de um ou mais elementos da família mascarados, na publicação do anúncio deste passatempo, feito no dia 16 de fevereiro de 2022, na página de Facebook do Alegro Alfragide.
- Ao preencher os requisitos descritos em cima, até às 23h59 do dia 21 de fevereiro de 2023, cada utilizador está automaticamente habilitado a participar.
- Este passatempo é limitado a uma participação por pessoa. Caso a mesma pessoa participe mais do que uma vez, apenas será considerada a participação que tiver sido publicada em primeiro lugar.
- As três fotos que tiverem mais gostos no dia 22 às 10:00 serão os vencedores, que serão anunciados dia 22/02 em um comentário na publicação do anúncio deste passatempo.
- Os dados recebidos são processados e destinam-se ao tratamento deste passatempo, fins estatísticos e da futura correspondência do proprietário do Alegro Alfragide, sendo garantido nos termos da lei o direito de acesso, retificação e eliminação dos mesmos, dirigindo-se para o efeito a: CEETRUSPORTUGAL, S.A., com sede na Rua Artilharia 1, nº 51 - Pátio Bagatela, edifício 3, escritório 3,4, 5 e 6, 1250-038 Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 500 232 318. Qualquer participante premiado, aceitará desde logo autorizar o proprietário

do Alegro Alfragide, a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do presente ALEGRO ALFRAGIDE passatempo, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

h) O Alegro Alfragide não se responsabiliza por quaisquer ocorrências ou acontecimentos que afetem de alguma forma o presente passatempo, e em concreto, por quaisquer ocorrências e de qualquer ordem (por exemplo, uso fraudulento de acumulação de gostos). Embora o Alegro Alfragide realize todos os esforços para evitar que os participantes apresentem dados incorretos ou documentos falsos, o Alegro Alfragide não será responsável pela inexactidão das informações fornecidas pelos participantes. Assim sendo, se as informações ou dados não forem precisos, o Alegro Alfragide não será responsável por não conseguir entrar em contacto com os participantes, por não ser capaz de entregar o prémio ou por quaisquer outros problemas que possam decorrer das incorreções ou falsidade das informações fornecidas.

i) O Alegro Alfragide reserva-se ao direito de não permitir a participação de uma pessoa que considere ter realizado mau uso ou uso fraudulento desta iniciativa e, em concreto, da sua condição de participante no passatempo, ou quando se detetem irregularidades. Se uma destas situações for detetada no decorrer do passatempo, implicará a exclusão imediata do participante em causa e a perda do prémio eventualmente atribuído. O Alegro Alfragide reserva-se ao direito de verificar, por qualquer meio legalmente adequado, que os participantes cumprem todos os requisitos deste regulamento e que os dados fornecidos são precisos e verdadeiros. Entre outros, o Alegro Alfragide poderá solicitar documentos válidos aos participantes, a fim de comprovar a conformidade com os requisitos de participação. A não apresentação dos documentos solicitados pode resultar em exclusão.

j) Para qualquer informação adicional os clientes podem contactar o Alegro Alfragide, através dos contactos disponíveis em www.alegro.pt.

identificação de pessoa coletiva 507 208 900, adiante também designada apenas por Alegro Alfragide, vai levar a efeito um passatempo, de dia 26 (vinte e seis) de Fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) a 1 (um) de Março de 2022 (dois mil e vinte e dois), na página de Facebook do Alegro Alfragide intitulado por "Passatempo Carnaval" de acordo com as seguintes normas:

PRÉMIOS DE PARTICIPAÇÃO

a) Aos três vencedores será atribuído os seguintes prémios: 1º lugar: Cartão Oferta Alegro de 200€, 2º lugar: Cartão Oferta Alegro de 100€ e 3º lugar: Cartão

Oferta Alegro de 50€.

b) O prémio será atribuído ao comentário na publicação do anúncio deste passatempo que tiver mais gostos e que vá de encontro ao pedido no passatempo, ou seja uma fotografia criativa de um ou mais elementos da família mascarados.

c) O vencedor será anunciado até ao final do dia 22 de fevereiro de 2023, através de um comentário feito pela página de Facebook do Alegro Alfragide na publicação do respetivo passatempo;

d) O vencedor deverá enviar os seus dados pessoais (nome completo, contacto telefónico e email) para o email passatempos@nhood.com, no prazo de 48 horas. O Alegro Alfragide reserva o direito de não atribuição do prémio caso os prazos não sejam respeitados. Se o vencedor for menor de 18 anos, a entidade parental deverá enviar os seus dados parentais.

LEVANTAMENTO DOS PRÉMIOS

Após o envio dos dados pedidos em cima, o vencedor deverá seguir as instruções enviadas através do email passatempos@nhood.com. O levantamento do prémio tem o prazo de duas semanas (até dia 8 de março) e deverá ser realizado no Alegro Alfragide.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste passatempo implica, só por si, a plena aceitação do presente regulamento.

Alfragide, 16 de fevereiro de 2023

